

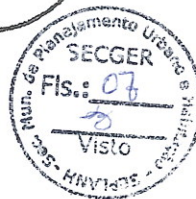


REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lrigo.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

34131

Cartório do Registro de Imóveis da 1.ª Zona

34.131

1

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Matrícula

Ficha

Goiânia, 08 de agosto de 1980

IMÓVEL: Um lote industrial de nº III, Rua C-7, Setor Macambira, com área de 4.545,00 metros quadrados; sendo: 35,00 metros de frente; 86,30 metros à direita com o lote 02; 89,90 metros à esquerda, com o lote 04 e pela linha de fundos, com o córrego cascavel. **PROPRIETÁRIOS:** EDUARDO BILEMJIAN, armênio, CI Nº 949 e em LIBERTY BILEMJIAN, brasileira, do lar, CI Nº 5.083-Go., residentes nesta capital, RE nº 014.045.391-15. **TÍTULO AQUISIÇÃO:** Transcr. nº 11.059 na 3ª zona e Inscr. nº 16, Ls 8-B, deste cartório. Dou fé. O sub oficial.

R1 - 34.131 - Goiânia, 08 de agosto de 1980 - Por Escritura Pública de Instituição de Serviço, lavrada no 7º ofício desta capital, Ls 287, fls. 145vº/147vº em 10/07/80, os proprietários, acima qualificados, instituíram em favor de CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS S/A-CELG., com sede nesta capital, OGC Nº 01.543.032 COOL-04, a servidão de passagem da L.T. Anhanguera-Campinas, conforme processo SPG-CELG nº 5.231/71, sobre parte do imóvel objeto desta matrícula, num total de 662,72 metros quadrados; sendo: 41,42 metros de comprimento por 16,00 metros de largura. Pela indenização de R\$ 262.059,00 (duzentos e sessenta e dois mil, cinquenta e nove cruzeiros). Demais condições, constam da Escritura. Dou fé. O sub oficial.

R2-34.131- Goiânia, 09 de Setembro de 1.997: Nos termos do Formal de Partilha, expedido em 30/12/91, extraído dos Autos de nº 1483/91, de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de Eduardo Bilemjian, julgado por sentença pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. José Pereira de Souza Reis, em 20/12/91, foi atribuído ao herdeiro EDUARDO BILEMJIAN FILHO, CPF nº 067.091.331-68, engenheiro e s/m JAIRA PERDIZ DE JESUS BILEMJIAN, CPF nº 136.895.681-53, advogada, brasileiros, residentes edomiciliados nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado por CR\$ 400.00,00. Dou fé. O Oficial.

R3-34.131- Goiânia, 13 de Janeiro de 1.999: Nos termos do Formal de Partilha, expedido em 30/12/98, prenotado nesta data sob nº 246.448, extraído dos Autos de Separação Consensual do casal Eduardo Bilemjian Filho e Jaira Perdiz de Jesus Bilemjian, cuja partilha de bens fora homologada por sentença pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dr. Alfredo Abinagem, em 25/11/92, foi atribuído ao cônjuge varão, Sr. EDUARDO BILEMJIAN FILHO, brasileiro, engenheiro civil, CI nº 1.080-D/CREA/GO, CPF nº 067.091.331-68, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

AV4-34.131- Goiânia, 07 de março de 2001: Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, protocolado sob nº 283.561 em 06/03/2001, para consignar que a serviente acima qualificada passou a girar sob a denominação de Companhia Energética de Goiás - CELG, conforme se vê da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de nº 147, realizada em 25/10/1999.

/LV/

(continua no verso...



Cartório do Registro de Imóveis da 1.ª Zona

Continuação: da Matrícula n.º

01

devidamente registrada na JUCEG. Dou fé. O Suboficial.

R5-34.131 - Goiânia, 16 de agosto de 2011. Para garantia da Cédula de Crédito Bancário n.º 12275-5, protocolada sob n.º 464.075 em 05/08/2011, emitida em 05/08/2011 pela empresa BILENCE CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.309.375/0001-63, com sede nesta Capital, com vencimento final para o dia 11/08/2014, na importância de R\$ 520.000,00 o proprietário acima qualificado alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob o n.º 34.132 em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE GOIÂNIA E REGIÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.388.688/0001-80, com sede nesta Capital, a ser resgatada em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, vencendo-se a primeira no dia 12/09/2011 e a última no dia 11/08/2014. Consta mais ainda da cédula o prazo de carência de 05 (cinco) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência da ora devedora fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam os imóveis dados em garantia fiduciária em R\$ 900.000,00. Demais cláusulas, termos e condições constam da cédula cuja cópia fica aqui arquivada em meio magnético. Dou fé. O Suboficial.

Av6-34.131 - Goiânia, 04 de novembro de 2011. Procedo a esta averbação, tendo em vista a autorização da credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE GOIÂNIA E REGIÃO LTDA., datada de 20/10/2011, assinada por seus representantes, com firmas reconhecidas, protocolada sob n.º 469.751 em 31/10/2011, para cancelar a Alienação Fiduciária objetivada no registro R5 acima, voltando a propriedade plena do imóvel desta matrícula para o proprietário. Dou fé. O Suboficial.



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@1rigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **34131**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

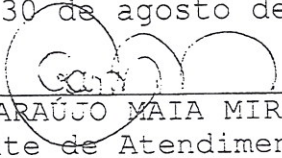
Emolumentos.....: R\$ 47,76
FUNDESP.....: R\$ 4,78
Funesp.....: R\$ 3,80
Fesemps.....: R\$ 1,90
Funcomp.....: R\$ 1,41
Funproge.....: R\$ 0,98
Total.....: R\$ 81,03

Taxa Judiciária.: R\$ 12,25
ISSQN.....: R\$ 2,39
Estado.....: R\$ 2,39
Funemp.....: R\$ 1,41
Fepadsaj.....: R\$ 0,98
Fundepg.....: R\$ 0,98

Selo Digital n. **01911606010721106409604**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 30 de agosto de 2016.



GABRIELA ARAÚJO MAIA MIRANDA
Escrevente de Atendimento